

## APRESENTAÇÃO

As políticas para Mulheres e grupos específicos, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) fazem parte do escopo e das atribuições da Diretoria de Políticas Penitenciárias (Dirpp) que visam, conjuntamente, coordenar projetos e programas de atenção à pessoa presa e egressa, relacionados às singularidades restritas à condição das mulheres, idosos, estrangeiros, populações LGBTI, indígenas, pessoas com transtorno mental, com doenças terminais e com deficiência.

A atenção aos diferentes grupos e às especificidades no sistema penitenciário brasileiro tem previsões normativas prescritas pela Constituição Federal (CF/88), na Lei de Execução Penal (LEP) e por pactuações internacionais, às quais o Brasil é signatário.

Cabe destacar que as ações desenvolvidas pelo Depen, mediante a atuação da Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos (DIAMGE), tem o desafio de consolidar, cada vez mais, a implementação da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE) prevista na portaria interministerial nº 210/2014, e no arcabouço normativo institucional do Depen/MJSP.

Essas ações buscam, ainda, promover a integração e retorno da pessoa presa à sociedade mediante ações transdisciplinares articuladas com as demais políticas vinculadas às assistências penitenciárias, nos termos do art. 11, da LEP/84 e voltadas à educação, saúde, social, jurídica, material e religiosa instituídas para o atendimento dos presos e egressos do sistema prisional.

Nessa direção, o Dossiê “Mulheres e Grupos Específicos no Sistema Penitenciário” organizado pela Revista Brasileira de Execução Penal (RBEP) reúne artigos, relatos de experiências e notas técnicas que apresentam resultados de pesquisas, descrições empíricas e conhecimentos técnicos elaborados por pesquisadores e operadores de instituições vinculadas ao sistema de justiça criminal, em especial, dos sistemas penitenciários do Brasil e do exterior.

O periódico apresenta análises sobre o aprisionamento de grupos indígenas; relatos sobre a custódia, a participação escolar e os desafios de cuidar dos filhos na perspectiva feminina; expõe ações e práticas direcionadas à população carcerária LGBTI; dialoga sobre atenção à saúde da

mulher presa e relacionados à prevenção da violência doméstica. Tudo isso, à luz de dispositivos normativos que anunciam a robustez, alcance da política nacional e as iniciativas governamentais institucionalizadas no sistema penitenciário Brasileiro.

**TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA**

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL